

LEI Nº 877/2002

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2002 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento anual do exercício de 2002, até o montante de R\$ 1.424.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, pela aprovação de recursos do Orçamento do Estado e da União ao Município, conforme anexos, de acordo com os incisos II e III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, desde que autorizado pelo Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento anual do exercício de 2002, até o montante de R\$ 1.256.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento anual de 2002, no Programa de Trabalho 0502-10.301.301-2.007 – Manutenção dos Programas de Saúde Financiados pelo SUS, o Elemento de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no Programa 0401-04.129.203-2.005 – Gestão das Finanças do Município, os Elementos de Despesas 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores (pessoal), 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores (outras despesas correntes), no Programa 0602-08.241.303-2.013 Acompanhamento às Famílias Carentes do Município, o Elemento de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e no Programa 0702-12.361.305-2.024 – Ensino Fundamental o Elemento de Despesa 339013 – Obrigações Patronais, criar no Programa 0801-15.451.401 os Projetos 1.013, 1.014 e 1.015 e o Elemento de Despesa 459061, conforme anexos e de acordo com o inciso II do art. 41, inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual do exercício de 2002 a 2005, conforme anexo, aprovado pela Lei Municipal n.º 858/2001, alterado pelo art. 8º da Lei Municipal n.º 875 de 19.12.2001, em decorrência das alterações promovidas por esta Lei.

Art. 5º - Fica alterado para 20% o índice de abertura de Crédito Suplementar para o exercício de 2002, de que trata o art. 7º da Lei Municipal n.º 875 de 19.12.2001.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS., 30 de janeiro de 2002.

GELSON ANDRADE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 877/2002

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELO CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

07.00 – Gerência de Educação

07.01 – Gabinete do Gerente

12.361.305 – Ensino Fundamental

1.004 – Construção, Ampliação, Reforma de Creches Municipais; Elemento de Despesa 449051	R\$ 25.000,00
1.005 – Construção, Ampliação, Reforma Informatização das Escolas do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa 449051	R\$ 240.000,00
2.021 – Operacionalização do Programa de Transporte Escolar; Elemento de Despesa 449052	R\$ 50.000,00
2.025 – Resgate e Evidenciação da Cultura Local e Incentivos a Prática do Esporte; Elemento de Despesa 449051	R\$ 130.000,00

08.00 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos

08.01 – Gabinete do Gerente

15.451.401 – Modernização da Infra-Estrutura Urbana do Município

1.011 – Construção de Rodoviária Municipal Elemento de Despesa 449051	R\$ 370.000,00
1.013 – Construção de Casas Populares (NOVO) Elemento de Despesa 449051	R\$ 191.000,00
1.014 – Desapropriação de Imóveis Urbanos para Regularização de Posse (NOVO) Elemento de Despesa 459061	R\$ 60.000,00
1.015 – Reforma da Cadeia da Cidade (NOVO) Elemento de Despesa 449051	R\$ 70.000,00
17.512.402 – Reestruturação do Saneamento Básico	
1.012 – Modernização do Sistema de Saneamento Básico da Cidade Elemento de Despesa 449051	R\$ 238.000,00

09.00 – Gerência de Desenvolvimento

09.01 – Gabinete do Secretário

23.691.501 – Desenvolvimento do Comércio e Turismo

2.027 – Fomento às Atividades de Comércio, Serviços e Turismo Elemento de Despesa 449052	R\$ 50.000,00
---	---------------

TOTAL DE EXCESSO R\$1.424.000,00

(continuação do Anexo I – Lei nº 877/2002)

**ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELO CRÉDITO ESPECIAL,
UTILIZANDO RECURSOS REMANEJADOS DE OUTRAS DOTAÇÕES PARA O
NOVO ELEMENTO DE DESPESA.**

0400 – Gerência de Finanças

0401 – Gabinete do Gerente

04.129.203 – Modernizar a Administração e a arrecadação de Tributos

2.005 – Gestão das Finanças do Município

Elemento de Despesa 319092 R\$ 60.000,00

Elemento de Despesa 339092 R\$ 440.000,00

05.00 – Gerência de Saúde

05.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.301 – Saúde ao Alcance de Todos

2.007 – Manutenção dos Programas de Saúde Financiados pelo SUS

Elemento de Despesa 339036 R\$ 375.000,00

0600 – Gerente de Desenvolvimento Social

0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.303 – Justiça Social, um Direito do Cidadão

2.013 – Acompanhamento às Famílias Carentes do Município

Elemento de Despesa 339036 R\$ 10.000,00

0702 – Fundo de Desenv. Ensino Fundam. e de Valoriz. Magist. - FUNDEF

12.361.305 – Ensino Fundamental

2.024 – Gestão dos Recursos do FUNDEF

Elemento de Despesa 339013 R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 955.000,00

**ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELO CRÉDITO ESPECIAL,
UTILIZANDO RECURSOS REMANEJADOS DE OUTRAS DOTAÇÕES PARA
ATENDER A PROGRAMAS JÁ EXISTENTES.**

0700 – Gerente de Educação

0701 – Gabinete do Gerente

12.361.305 – Ensino Fundamental

2.020 – Operacionalização do Fundo

Elemento de Despesa 339030 R\$ 81.000,00

0800 – Gerência de Obras e Serviços

0801 – Gabinete do Gerente

15.451.401 – Modernização da Infra-Estrutura Urbana do Município

1.007 – Urbanização da Cidade

Elemento de Despesa 449051 R\$ 100.000,00

2.026 – Operacionalização das Atividades de Responsabilidade

da Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Elemento de Despesa 339030 R\$ 120.000,00

TOTAL R\$ 301.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 2.680.000,00

ANEXO II - LEI MUNICIPAL Nº 877/2002

ANULAÇÕES

0500 – Gerência de Saúde

0501 – Gabinete do Gerente ...

1002 - Modernização da Estrutura Informática, Construção de Unidades de Saúde nos Assentamentos e Aquisição de Veículos para a Saúde do Município.

Elemento de Despesa 449051 R\$ 288.000,00

Elemento de Despesa 449052 R\$ 80.000,00

2.006 - Operacionalização do Programa de Saúde Familiar e do Programa do Agente Jovem

Elemento de Despesa R\$ 18.000,00

0600 – Gerente de Desenvolvimento Social

0602 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.303 – Justiça Social, um Direito do Cidadão

2.014 – Melhorar a Capacidade de Atendimento na Convivência dos Idosos e Revisão de seus Benefícios

Elemento de Despesa 339030 R\$ 10.000,00

0702 – Fundo de Desenv. Ens. Fund. e de Val. Mag. – FUNDEF

12.361.305 – Ensino Fundamental

2.024 – Gestão dos Recursos do FUNDEF

Elemento de Despesa 339011 R\$ 70.000,00

08.00 - Gerência de Obras e Serviços Urbanos

08.01 - Gabinete do Prefeito

1.008 - Aquisição de Veículos p/ Renovação de Frota

Elemento de Despesa 449052 R\$ 240.000,00

1.009 - Drenagem e Pavimentação das Vias Públicas da Cidade

Elemento de Despesa 44.9051 R\$ 380.000,00

2.026 - Operacionalização das Atividades de Responsabilidade da Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Elemento de Despesa 44.90.51 R\$ 19.000,00

Elemento de Despesa 44.90.52 R\$ 21.000,00

0900 – Gerência de Desenvolvimento Econômico

0901 – Gabinete do Secretário

23.691.501 – Desenvolvimento do Comércio, Serviços e Turismo

2.028 - Desenvolvimento das Atividades Turísticas do Município

Elemento de Despesa 319011 R\$ 100.000,00

2.029 - Apoio ao Desenvolvimento das atividades Produtivas aos Pequenos e Médios Produtores

Elemento de Despesa 339039 R\$ 15.000,00

Elemento de Despesa 44.90.52 R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ **1.256.000,00**